



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/13

Processo Administrativo nº 13/10/28401

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 160/13

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Registro de Preços de cimento e cal hidratada para pintura.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NOSSO TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.478.678/0001-23, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição (*)	Un.	Quant. Total	Valor Unitário (R\$)
1	33.293	CAL HIDRATADA ESPECÍFICA PARA PINTURA, FORNECIDA EM SACOS DE 8 KG, FABRICADA COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESTABELECIDADA PARA NORMA NBR-7175 COM SELO DA ABPC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE CAL)	PC	7.000	4,51

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 26 de AGOSTO de 2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

NOSSO TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.

Representante Legal: Iheiney Vidotto

RG nº 42.929.643-5

CPF nº 317.316.298-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 13/10/28401

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nosso Teto Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda - ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 160/13

Objeto: Registro de Preços de cimento e cal hidratada para pintura.

Ata de Registro de Preços nº: 262/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de Agosto de 2013.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

NOSSO TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME.

Representante Legal: Sheiney Vichotto

RG nº 42.929.643-5

CPF nº 317.316.298-69